Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3671/2025 DISPENSA N.º 023/2025

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75, II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o Decreto Municipal N.º 4985/2023, torna público que a Administração pretende realizar a **Aquisição de Corante Pigmento em Pó para Confecção de Tapetes do Corpus Christi**.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que atualmente não há contrato vigente com empresas fornecedoras desse objeto e que a documentação para novo certame está em fase de elaboração, a presente aquisição se faz necessária para suprir a necessidade por uma aquisição única, para atendimento da tradicional celebração de "Corpus Christi" em se tratando de uma comemoração prevista no Calendário Oficial d Município, além de constar no Calendário do Estado de São Paulo e sua inserção no Calendário Nacional do Ministério do Turismo.

Cabe ressaltar ainda que a execução desta aquisição respeita os princípios da economicidade, uma vez que o valor cotado está abaixo dos praticados no mercado, além do atendimento aos ditames legais do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (FUNCIONAL)	FONTE (Nº E TÍTULO)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
2703	3.3.90.30.15	13.392.3002.2089	01 – Tesouro	1100000

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser cadastradas na plataforma https://www.comprascacapava.com.br, até **06/06/2025, às 7h59.**

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Caçapava https://www.cacapava.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao
Qualquer dúvida, entrar em contato com o Departamento de Compras e Licitações, através do e-mail: cpl@cacapava.sp.gov.br

O valor estimado do serviço é de **R$ 8.117,20 (oito mil, cento e dezessete reais e vinte centavos).**

Caçapava, 02 de junho de 2025.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário de Gestão Pública